

# Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento



## NOTICIÁRIO DO LEGISLATIVO

### A Câmara Municipal lembra: Sua vida vale mais! Diga NÃO às drogas.

#### VEREADOR GUTEBIER ENCAMINHA DEMANDAS AO SECRETÁRIO DE OBRAS



O vereador Evandro Gutebier (PRB) continua desenvolvendo um trabalho de intermediação junto aos mais diversos setores do serviço público, visando sempre o encaminhamento de soluções para problemas críticos da população e para a constante melhoria da qualidade de vida da comunidade santanense, tanto na zona rural quanto no centro e nas vilas da organização urbana local. Recentemente, o Vereador esteve reunido com o secretário Ricardo Dutra, que responde pelas secretarias de Obras, de Serviços Urbanos e de Trânsito e Mobilidade Urbana, oportunidade em que apresentou ao executivo uma série de demandas dos moradores do bairro Planalto e do Beco da Belizária e ainda realizou encaminhamentos de ofícios sobre assuntos de interesse da comunidade.

#### PRESIDENTE PRESTIGIA HOMENAGEM AOS EX-PRESIDENTES DA ASSANDEF



O vice-presidente do Poder Legislativo, no exercício da Presidência do Poder, vereador Carlos Nilo Pintos (PP), participou recentemente do ato de inauguração da galeria de ex-presidentes da Associação Santanense do Deficiente Físico-ASSANDEF. Foram homenageados os ex-presidentes Silna Barbosa Lampert, Loiva Morel, Simone, Professora Leila Xavier e o próprio vereador Carlos Nilo, que dirigiu os trabalhos na entidade em sucessivos mandatos. Atualmente, a instituição é presidida por Silvia Michele que por motivo de doença está afastada e foi representada pela Elenara Alves. Na ocasião, com a presença também da secretária municipal de Assistência Social, Carla Saraira, foi acertado o encaminhamento ao Conselho Municipal de Assistência Social da proposta de repasse de recursos do Município para a ASSANDEF, a fim de que a Instituição auxilie e complemente a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoa com deficiência, referenciado no CRAS ARMOUR. Ainda participaram do ato o vereador Leandro Ferreira (PT) e a Primeira Dama do município, Silvana Harden.

Para mais informações acesse:  
**Portal da Transparência**  
www.santanadolivramento.rs.leg.br  
Contato: 55 3241-8600 | Senador S. Filho, n 528



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.187, DE 17 DE MAIO DE 2017.**  
"Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Informática".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- Fica a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento autorizada a contatar 01 (um) Técnico de Informática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado (PSS), com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação desta Lei.
- Art. 2º – As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer a legislação pertinente.
- Art. 3º – Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.
- Art. 4º – Servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.
- Art. 5º - Esta Lei e 00 ntra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
S I S P R E M

#### Extrato de Dispensa de Licitação

Espécie: Processo de Dispensa de Licitação nº 2556/2017.  
Objeto: Contratação de empresa e aquisição de equipamentos em sistema de comodato, para instalação, manutenção e monitoramento 24h de alarme, a serem executados no Sistema de Previdência Municipal.  
Valor mensal: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)  
Valor anual: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais)  
Contrato nº 001/2017  
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.  
Empresa vencedora: Control – Sistemas de Segurança Ltda - CNPJ nº 05.563. 740.0001-50

Mulcy Torres da Silva  
Diretor Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.184, DE 17 DE MAIO DE 2017.**  
"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme segue:
- Caixa Executivo – 04 vagas;
- Tecnólogo em Agroindústria – 02 vagas;
- Técnico Sanitário – 01 vaga;
- Auxiliar de Inspeção – 01 vaga;
- Ronda – 05 vagas.

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento, vantagens e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação.

Art. 2º – As contratações de que trata o artigo anterior terão prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria em que se der a lotação do servidor.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

**PARTES:** SISPREM – Sistema de Previdência Municipal e a DB1 Global Software.  
**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela DB1 Global Software, registrada no CNPJ sob o nº 04.204.018/0001-66, à SISPREM – Sistema de Previdência Municipal com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da Internet.  
**PRAZO:** Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de março de 2017.  
**FORO:** Comarca de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Mulcy Torres da Silva  
Diretor Geral Sisprem

*Susane Rodrigues*  
OAB/RS 94.987  
Escritório de Advocacia  
(55) 98455-5101 / 3241-4622  
Rua Conde de Porto Alegre, 591  
(Próximo ao Sieredi)  
susanerodrigues@icloud.com

**ANUNCIE AQUI!**  
**SE VOCÊ VIU, SEU CLIENTE TAMBÉM VERÁ!**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.186, DE 17 DE MAIO DE 2017.**  
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 466.000,00 - SMAIS".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2014/2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2017, no programa "0190 - Aprimoramento da Gestão do SUAS", na ação "4022 Manutenção dos Serviços", com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELE-MEN-TO	DESCR-IÇÃO	VALOR	RE-CUR-SO
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1214*
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	166.000,00	1214*
12.02.08.244.0190.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00	1214*
		Total	466.000,000	

**(\*) Recurso 1214 - FNAS ACESSUAS**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial do artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente nº 50.489-0, agência 035-3 do Banco do Brasil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº. 7.185, DE 17 DE MAIO DE 2017.**  
"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, nos cargos que especifica - SME".

MARIA HELENA ALVES DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para os cargos a seguir:

- Professor para Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 08 (oito) vagas;
- Professor para o Ensino Fundamental - Anos Finais - 20 (vinte) vagas - Disciplinas:
  - Matemática - 07 (sete) vagas;
- Português - 06 (seis) vagas;
- História - 02 (dois) vagas;
- Educação Artística - 02 (duas) vagas;
- Técnicas Agrícolas - 03 (três) vagas.
- Secretário de Escola - 16 (dezesseis) vagas;
- Rondas - 21 (Vinte e uma) vagas;
- Mecânico I - 02 (dois).

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração

**OFÍCIO DO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E DOS REGISTROS ESPECIAIS PODER JUDICIÁRIO EDITAL DE CASAMENTO**

FAÇO SABER QUE PRETENDEM CASAR-SE:  
LUCAS DE AVILA BARONI, SOLTEIRO, NATURAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, FILHO DE CLAUDIO OSMAR CASTRO DO VAL BARONI E DE ELAINE DE AVILA BARONI.  
RAÍRA SALDANHA FOGAÇA, SOLTEIRA, NATURAL DE ROSÁRIO DO SUL, RS, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, FILHA DE ARISTEU DELGADO FOGAÇA E DE JANETE SALDANHA FOGAÇA.  
QUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, ACUSE-O NA FORMA DA LEI.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, RS, 16 DE MAIO DE 2017.  
RIVANIA FRANZ DA SILVA  
OFICIALA DESIGNADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 8.038, DE 17 DE MAIO DE 2017.**  
Declara Hóspede Oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada Hóspede Oficial do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, a Senhora ANA CELINA GARCIA ALBORNOZ, Psicóloga da Fundação Proteção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul (FPRGS), da cidade de Porto Alegre-RS, que estará em visita a nossa cidade no dia 24 de maio do corrente ano, participando como palestrante no "Seminário Binacional sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Tráfico de Pessoas".

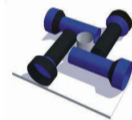
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**MARIA HELENA ALVES DUARTE**  
Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração



**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº. 27/2017  
ELETRÔNICO - SRP

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento de Reagentes Cloro DPD.

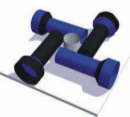
ABERTURA: 06/06/2017

HORA: 09 horas (horário de Brasília - DF)  
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [daelivramento.blogspot.com.br](http://daelivramento.blogspot.com.br) ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**Tiago Batista de los Santos**  
Chefe da Seção de Licitações



**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE**

**DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL - SANTANA DO LIVRAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 1271/03/2017 - Concorrência nº 01/2017 - Registro de Preços para fornecimento parcelado de Carnes para uso no Refeitório do DAE.**

A Comissão Permanente para Recebimento e julgamento de Licitações vem informar aos interessados, que no dia 23/05/2017 às 09 horas será procedida a abertura dos Envelopes de nº 02 - Propostas, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, estando os participantes intimados a comparecerem a sessão de abertura.

Santana do Livramento, 17 de maio de 2017.

**Tiago Batista de los Santos**  
Chefe do Setor de Licitações

GRUPO **aplateia**  
A PRIMEIRA DO SEU TEMPO

**ANUNCIE AQUI**

grupocine.com.uy  
GrupoCineRivera  
Fone: 3022 3622

**EL REY ARTURO: LA LEYENDA DE LA ESPADA** 30  
DUBLADA AL ESPAÑOL 14:30 - 19:30  
DUBLADO EM PORTUGUÊS 17:00 - 22:00

**GUARDIANES DE LA GALAXIA VOL. 2** 30  
DUBLADO EM PORTUGUÊS 15:00  
DUBLADA AL ESPAÑOL 18:00

**RAPIDOS Y FURIOSOS 8** 30  
DUBLADO EM PORTUGUÊS 15:30 - 20:00  
DUBLADA AL ESPAÑOL 17:30

**¡HUYE!** 20  
DUBLADA AL ESPAÑOL 20:30  
SUSTITULADA EN ESPAÑOL 22:40

**ALIEN: COVENANT** 20  
DUBLADA AL ESPAÑOL 22:30

Programación hasta el 24/05

